

INDICAÇÃO N.º 325/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROVIDENCIE A PINTURA DAS LOMBADAS EXISTENTES NAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE FORMA QUE OS MOTORISTAS POSSAM PERFEITAMENTE LOCALIZÁ-LAS À LONGA DISTÂNCIA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a grande movimentação de veículos que hoje circulam pela cidade, fazendo surgir a necessidade de uma melhor disciplina no trânsito;

CONSIDERANDO que, apesar de toda a reestruturação do Código Nacional de Trânsito, os redutores de velocidades (lombadas) ainda são necessários para conter os abusos de velocidade, praticados nas ruas de nosso Município;

CONSIDERANDO que a maioria das lombadas existentes, encontram-se com a pintura desgastadas, dificultando a visão dos motoristas, podendo ocasionar sérios acidentes, sem contar os estragos causados nos veículos;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que, através da Comissão Municipal de Trânsito, providencie com urgência a pintura das lombadas existentes nas ruas do Município, de forma que os motoristas possam perfeitamente localizá-las à longa distância, reduzindo a velocidade de seus veículos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de maio de 2001.

**GILVAN
VEREADOR**